

20 SET 2012

GAZETA DO POVO

# **Tribunal de Justiça decreta prisão do prefeito de Londrina**

O prefeito de Londrina, José Joaquim Ribeiro (sem partido), teve a prisão preventiva decretada pelo desembargador José Maurício Pinto de Almeida, da 2.<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Ribeiro, que confessou ter recebido propina de R\$ 50 mil na compra de kits escolares para o município, está licenciado do cargo há uma semana para tratamento de saúde. No entendimento do desembargador, o prefeito deve ser preso porque pode interferir nas investigações. O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) havia pedido também a prisão de outros investigados, incluindo o ex-prefeito Barbosa Neto (PDT), candidato à prefeitura. O TJ não acatou a solicitação.

20 SET 2012

# GAZETA DO POVO

» CASO DA PROPINA

## TJ determina prisão do prefeito de Londrina, mas não de Barbosa Neto

Desembargador manda prender José Joaquim Ribeiro diante do risco de ele interferir nas investigações sobre corrupção na administração municipal

O desembargador José Maurício Pinto de Almeida, da 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), decretou ontem a prisão preventiva do prefeito de Londrina, José Joaquim Ribeiro (sem partido). O desembargador entendeu que ele, como prefeito, pode atrapalhar as investigações de corrupção na prefeitura. A prisão do prefeito foi pedida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público Estadual (MP).

Ribeiro admitiu ter recebido propina de R\$ 50 mil paga por empresários responsáveis pelo fornecimento de kits escolares para a prefeitura. Ele está licenciado do cargo há uma semana para fa-

zer tratamento de saúde. Até o fechamento da edição, não havia informações se Ribeiro estaria preso ou não. A reportagem apurou que ele estaria em Camboriú, no litoral de Santa Catarina.

O Gaeco ainda havia pedido a prisão de outros investigados pelo caso da propina na educação municipal, incluindo o ex-prefeito Barbosa Neto (PDT), casado pela Câmara Municipal há pouco mais de um mês. Mas o TJ não acatou a solicitação. Também foram beneficiados pela negativa da prisão os ex-secretários municipais Marco Cito e Lindomar dos Santos e o empresário Marcos Ramos.

OMP investiga um grupo de 17 pessoas pelo superfaturamento da compra de kits escolares entre 2010 e 2011. Segundo o Gaeco, o grupo teria recebido propina total de R\$ 540 mil e provocado um prejuízo de R\$ 3,7 milhões aos cofres públicos num contrato de 7,5 milhões para aquisição de material escolar.

### Situação "Inusitada"

No caso do prefeito, o pedido de prisão foi acatado porque o desembargador entendeu que "os autos bem demonstram que ele [Ribeiro]

está causando uma inegável intranquilidade social, uma vez que confessou, inclusive em entrevista à imprensa, ter participado de alguns dos crimes mencionados na denúncia".

Almeida classificou essa situação como "inusitada" e lembrou que o prefeito permanece "no comando absoluto da administração pública, com acesso pleno a documentos que possam ser imprescindíveis às investigações ou mesmo ao processo-crime". O magistrado também levou em conta o fato de o prefeito "não ser encontrado sequer para ser intimado a prestar esclarecimentos de sua conduta ilícita à Câmara Municipal". A Câmara abriu uma investigação e teve de notificar Ribeiro a se defender por meio de um edital publicado no jornal Folha de Londrina.

**"[Ribeiro] se utiliza do cargo para atenuar sua situação (...) e agradar uma importante testemunha e denunciada."**

José Maurício Pinto de Almeida, desembargador do TJ, em trecho de sua decisão.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Almeida também afirmou que, ao convidar o filho da ex-secretária de Educação Karin Sabec para um cargo na administração municipal, Ribeiro “se utiliza do cargo para atenuar sua situação” e para “agradar uma importante testemunha e denunciada”. Todos esses fatos, segundo o desembargador, justificam a prisão preventiva do prefeito, pois a permanência dele no cargo poderia prejudicar o andamento das investigações.

20 SET 2012

### **Sem interferência**

Com relação aos outros denunciados, o magistrado entendeu não existirem motivos para que eles sejam presos. “Tudo que sobre eles se alegou pelo Ministério Público se situa no campo das presunções”, disse o desembargador.

Um dos argumentos citados pelo MP para justificar a prisão de Barbosa foram manifestações dos seus aliados contra o Gaeco. “Logicamente que o ex-prefeito Barbosa Neto e seu partido (PDT) não têm simpatia pelo órgão que muito tem contribuído, no Paraná, no combate à corrupção”, escreve Almeida, para depois completar: “Mas tornar essa insatisfação como intimidação seria exagero, como a prisão por esse motivo”.

No caso de Barbosa e de outros denunciados, o entendimento é de que, apesar dos indícios contra eles, a possibilidade de eles intervirem nas investigações é pequena.

# GAZETA DO POVO

## Gaeco denuncia dois empresários acusados de oferecer propina

LONDRINA

Fábio Calsavara,  
do *Jornal de Londrina*

# 20 SET 2012

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina ofereceu, na segunda-feira, denúncia à Justiça contra os empresários Everton Muffato e Anderson Fernandes. Segundo o Gaeco, os empresários teriam tentado evitar a revogação da chamada "Lei da Muralha" oferecendo propina para que o vereador autor do projeto, Roberto Fu (PDT), retirasse a proposta da pauta de votações da Câmara de Vereadores. A Lei da Muralha proíbe alguns tipos de estabelecimentos comerciais em um determinado perímetro urbano de Londrina – o que afetaria os interesses dos empresários. O advogado dos dois empresários, Walter Bittar, negou que seus clientes tenham oferecido propina. E criticou a denúncia, que teria sido baseada em uma gravação editada na qual faltam quatro minutos. Para ele, a eventual aceitação da denúncia pela Justiça seria "temerária" ao estado democrático de direito. O advogado disse também que ainda não teve acesso ao teor da denúncia. O empresário Everton Muffato disse confiar na Justiça. "Confio plenamente no Poder Judiciário para o esclarecimento dos fatos e reafirmo que tudo isso não passa de um grande equívoco. Estou convicto de que a Justiça será feita", declarou, por meio de sua assessoria de imprensa.

### Entenda o caso

O projeto do fim da Lei da Muralha, revogada no último dia 9 de julho, ganhou força com a denúncia de que o empresário Anderson Fernandes teria tentado subornar o vereador Roberto Fu (PDT) para que ele não polemizasse diante do resultado da votação. Além da suposta oferta de propina pelo empresário Anderson Fernandes, o Ministério Público (MP) investiga a denúncia de que vereadores favoráveis à manutenção da Lei da Muralha teriam ganhado eletrodomésticos do Grupo Muffato, para manter o posicionamento.

# 20 SET 2012

## GAZETA DO POVO

**CELSO NASCIMENTO**

### Burocracia mantém cadeias lotadas

“**N**o Paraná, como em todo o Brasil, é inevitável ampliar a capacidade do sistema carcerário. Novos presídios precisam ser construídos, inclusive na modalidade de presídios industriais. Dessa forma será possível reduzir a população carcerária das delegacias, otimizar custos de gestão dos detentos, reduzir a reincidência dos egressos e evitar a prática de novos crimes daqueles que progridem a pena. As metas a alcançar são as de abertura de 6.000 vagas no sistema penitenciário, com redução de 20% do índice de reincidência.”

Este primeiro parágrafo, entre aspas, consta do Plano de Governo 2011-2014, tornado oficial quando Beto Richa tomou posse. Antes, porém, durante a campanha eleitoral de 2010, ele registrou a mesma promessa em cartório. Embora ambiciosa — pois não se criam 6 mil vagas de uma hora para a outra, muito menos em dois anos —, o governo ainda está longe de cumprir a meta. Fala agora em entregar 2 mil vagas até o fim desse ano, 800 delas criadas apenas com a colocação de camas suplementares nas velhas celas.

Conforme bem registrado em matéria publicada na edição de ontem desta Gazeta, como as penitenciárias, cuja finalidade é albergar presos condenados pela Justiça, não dispõem das vagas necessárias, nada menos de 43% da população carcerária do Paraná mofa nas cadeias públicas. As consequências são desastrosas.

Uma delas são as rebeliões e fugas frequentes, pois não há humanos que suportem a superlotação e a insalubridade dos apertados xadrezes. Mas não é apenas construindo mais penitenciárias que problemas dessa natureza vão se resolver. Há outros de ordem puramente burocrática que contribuem para agravar a situação.

Por exemplo: muitos detentos que hoje estão numa cela de delegacia já poderiam ter sido soltos e encaminhados para o sistema prisional se não estivesse em vigor a Resolução 112/2012, baixada pelo ex-secretário da Segurança Reinaldo de Almeida Cesar em junho passado.

Esta resolução revoga outra, de 2003, que determinava à Polícia Militar a competência de escoltar presos das cadeias para audiências judiciais onde respondem aos processos de que são réus. Pela resolução, a competência para prestar o serviço de escolta passou a ser da Polícia Civil — muito embora o orçamento de R\$ 23 milhões que a Polícia Militar tem para este fim não tenha sido transferido para a Civil.

O resultado é o seguinte: como a Polícia Militar já não tem a obrigação e como as delegacias não têm estrutura de recursos humanos nem viaturas disponíveis para escoltar presos, os delegados se veem obrigados a descumprir ordens judiciais para levar detentos nos dias e horas marcados para as audiências. Ou seja, os presos não são julgados (absolvidos ou condenados) e continuam presos nas delegacias em vez de serem transferidos para penitenciárias. Claro, a superlotação das cadeias, desse jeito, só tende a aumentar.

Há notícias de que delegados do interior estão sendo processados por desobediência a ordens judiciais, inclusive com ameaça de prisão, porque não tiveram condições de escoltar seus presos. Não há levantamento de quantas audiências judiciais são canceladas por esse motivo — mas a estimativa é de que cheguem a milhares.

20 SET 2012

# GAZETA DO POVO

» TIAGO RECCHIA

QUE  
GRACINHA!  
ELE AINDA  
NÃO SE  
ENVOLEU  
COM O  
CARLINHO  
CACHOEIRA,  
NÃO, NE'?



# 20 SET 2012

## GAZETA DO POVO

### JUSTIÇA ELEITORAL

#### Prefeito é condenado por usar carro oficial em campanha

O prefeito Luciano Ducci (PSB) e sua coligação foram condenados ontem ao pagamento de uma multa no valor de R\$ 5 mil cada. A multa se deve à utilização de veículo com logomarca da prefeitura em campanha eleitoral. A decisão é do juiz eleitoral Marcelo Wallbach, da 1ª zona de Curitiba, que acatou o pedido encaminhado pela coligação do candidato Gustavo Fruet (PDT). “[O fato de o veículo circular pela cidade com a propaganda eleitoral] transmite ao eleitor uma imagem de que toda a administração municipal, e aí se inserem as obras, os programas sociais, entre outros, está voltada exclusivamente à reeleição do prefeito”. Procurado pela reportagem, o advogado da coligação de Ducci preferiu não comentar a decisão da Justiça.

#### Carlos Moraes perde na Justiça e tempo de tevê será redistribuído

A juíza da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, Renata Baganha, determinou a suspensão imediata da propaganda eleitoral e das inserções nos meios de comunicação do jornalista Carlos Moraes (PRTB), que teve sua candidatura a prefeito impugnada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Com a determinação, o tempo destinado à propaganda de Moraes será redistribuído entre os demais candidatos a partir de amanhã. Moraes teve sua candidatura cassada em julho porque o candidato tinha dupla filiação partidária e estava recorrendo ao TSE, mas perdeu o recurso. Procurado pela reportagem, Carlos Moraes afirmou que ainda existe um recurso sobre a impugnação para ser julgado no TSE.

### NOTA POLÍTICA

#### Setim recorre

O Ministério Público abriu nesta semana inquérito para apurar denúncia contra o deputado federal Luiz Carlos Setim (DEM), candidato a prefeito de São José dos Pinhais. O parlamentar foi acusado pela revista Veja de usar informações públicas privilegiadas na compra de um terreno no município, onde construiu prédios do Minha Casa, Minha Vida. Com a operação, Setim teria lucrado R\$ 12 milhões. Os promotores já solicitaram dezenas de documentos às secretarias municipais do Meio Ambiente, das Finanças, da Saúde e ao IAP. O Ministério Público suspeita que os prédios tenham sido erguidos em cima de um “lixão”, podendo assim trazer problemas de saúde para moradores. Foram remetidas cópias dos documentos que instruíram o inquérito para a Procuradoria Geral de Justiça porque Setim, por ser deputado federal, tem foro privilegiado. O deputado nega todas as acusações. Ele ganhou uma ação de direito de resposta no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, mas cabe recurso por parte da revista.

# 20 SET 2012

## GAZETA DO POVO

### MEMÓRIA

#### **Exposição resgata os 104 anos do sistema penitenciário do Paraná**

! Será inaugurada amanhã, às 14 horas, pela secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes, a 4ª exposição do Sistema Penitenciário Paranaense em comemoração aos 104 anos do Decreto 564, de 23 de setembro de 1908, que instituiu a primeira Penitenciária do Estado. A exposição será nas dependências da hoje desativada Prisão Provisória de Curitiba, também conhecida como Prisão Provisória do Ahú – que fica na Avenida Anita Garibaldi, 750, no Bairro Ahú –, e é organizada pelo Departamento de Execução Penal e Museu Penitenciário do Paraná.

A exposição ficará aberta ao público, no sábado das 10 às 17 horas e no domingo das 13 às 17h30. Esta será a última oportunidade de visita da prisão como era no passado, já que no local serão iniciadas obras para instalar o Centro Judiciário do Estado.

### PALESTRA

#### **Encontro para uma adoção consciente**

- » **DATA:** 22 de setembro (às 15 horas).
- » **TEMA DO MÊS:** “Adoção tardia – um caso bem-sucedido.”
- » **PALESTRANTES:** Toni Reis e David Harrad.
- » **LOCAL:** Escola da Magistratura. Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87 – Centro Cívico.
- » **INFORMAÇÕES:** (41) 3353-7895.

### COLUNA DO LEITOR

#### **Monteiro Lobato**

Tenho ascendência Italiana, espanhola e quilombola. Por desígnio da genética e de Deus, nasci com pele clara e olhos azuis. Sofri sempre com os apelidos de branquela e camarão. Tenho uma história. Monteiro Lobato também tem a dele. Podemos até esquecer-las, mas apagá-las, jamais. O Brasil não foi criado do nada, foi descoberto e colonizado por muitos povos. Uma lei não pode apagar-o que somos: uma nação miscigenada e pacífica.

**Rosângela Ursulino Dias, Cerro Azul – PR**

# Líderes do PTB e do PL cometeram corrupção passiva, diz Barbosa

Relator do mensalão diz que Roberto Jefferson recebeu mais de R\$ 5 milhões para que petebistas dessem apoio ao governo Lula.

Partido de Valdemar Costa Neto foi outro beneficiário

O delator do esquema do mensalão, Roberto Jefferson, presidente do PTB, cometeu crime de corrupção passiva, segundo o voto do relator do processo no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa. Ele entendeu ainda que o PL (atual PR), que tinha o vice-presidente da República, José Alencar, foi beneficiário do esquema de repasses de recursos, coordenado pelo publicitário Marcos Valério, por meio do deputado federal Valdemar Costa Neto (SP), que teria cometido os crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Barbosa conclui hoje a análise sobre o PTB e deve votar sobre a conduta do peemedebista José Borba.

O relator disse que os acusados ligados ao partido de Jefferson, o ex-vice-líder Romeu Queiroz e o ex-presidente José Carlos Martinez (falecido em outubro de 2003), receberam do PT mais de R\$ 5 milhões nos dois primeiros anos do governo Lula. Para o ministro, o repasse a Jefferson tinha como objetivo a compra de apoio político da legenda.

“O réu recebeu recursos oferecendo em troca a fidelidade e o apoio do partido em votações na Câmara dos Deputados”, destacou. Barbosa lembrou que o PTB apoiou, nas eleições presidenciais de 2002, o então candidato do PPS, Ciro Gomes, contra o petista Luiz Inácio Lula da Silva.

O ministro disse que a defesa do presidente do PTB não conseguiu comprovar a versão de que o valor que recebeu do PT serviu para quitar dívidas de campanha. Segundo ele, Jefferson se recusou a informar como utilizou o dinheiro, não há recibo da transferência e não falou sequer quem eram os beneficiários. “Os recursos não se destinaram a pagar despesas de campanha. O acusado [Roberto Jefferson] distribuiu dinheiro, tal como acusou Pedro Henry e Valdemar Costa Neto de terem feito”, afirmou Barbosa, referindo-se ao ex-líder do PP e ao ex-presidente do PL (atual PR). Os dois receberam repasses.

Barbosa disse que o acordo entre o PTB e o PT envolveria o pagamento de R\$ 20 milhões. Em 2005, o então tesoureiro do partido, Emerson Palmieri, viajou com Marcos Valério para Portugal a fim de obter os R\$ 16 milhões restantes do acerto. Palmieri teria sido indicado por Roberto Jefferson, a pedido do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. A ideia era a Portugal Telecom antecipar 8 milhões de euros para que os dois partidos pudessem saldar as dívidas da campanha municipal do ano anterior.

## Costa Neto

Barbosa recomendou ainda a condenação do deputado Valdemar Costa Neto, ex-presidente e atual secretário-geral do PR, por ter recebido dinheiro para garantir a fidelidade da bancada ao governo. Segundo Valério, o partido recebeu R\$ 10,8 milhões. Ele também é acusado de lavagem de dinheiro por ter usado quatro mecanismos para tentar dissimular a origem dos recursos. “O exercício do mandato foi fundamentalmente influenciado pelo recebimento de recursos”, disse o ministro.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Barbosa se valeu de dois envolvidos no escândalo que não são réus, Lúcio Funaro e José Carlos Batista, donos da corretora Garanhuns, que repassou recursos ao PL. Para a prática de formação de quadrilha é necessário haver mais de três pessoas. Para o relator, a quadrilha do PL seria formada por Valdemar, o ex-tesoureiro Jacinto Lamas e os sócios da empresa. Sem Funaro e Batista não seria possível o enquadramento neste crime.

O relator destacou que o único motivo que levou ao repasse de recursos para o PL foi o apoio ao governo Lula no Congresso.

## José Dirceu

Uma mudança de última hora deixou para as vésperas da eleição municipal o julgamento do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, acusado de corrupção ativa e formação de quadrilha. Joaquim Barbosa atendeu a uma sugestão dos demais ministros e deixou para a semana que vem o julgamento dos réus acusados de serem os corruptores e responsáveis pela compra de votos no Congresso: José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno e o ex-tesoureiro da legenda Delúbio Soares. O andamento das sessões jogará para a semana pré-eleitoral a conclusão do julgamento dos réus do PT.

# 20 SET 2012

R\$ **20**  
**MILHÕES**

é o valor que o PT repassaria ao PTB em troca do apoio ao governo Lula no Congresso, segundo Joaquim Barbosa.

**“Os recursos não se destinaram a pagar despesas de campanha. O acusado [Roberto Jefferson] distribuiu dinheiro.”**

Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão, ao votar pela condenação de Roberto Jefferson.

# 20 SET 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### **AGU quer TRF4 no caso dos salários do TJ**

**Curitiba** - A divulgação dos contracheques de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná pode passar para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), a pedido da Advocacia-Geral da União (AGU). A publicidade dos dados foi determinada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 5 de julho, para ampliar o controle social sobre o Poder Judiciário.

O próprio CNJ pediu a intervenção da AGU no caso do Paraná, após duas associações profissionais ligadas ao TJ conseguirem a proibição da divulgação na Justiça Estadual. Elas ingressaram com mandados de segurança no próprio tribunal, obrigando os magistrados do TJ a decidirem sobre a divulgação do próprio salário. A estratégia da AGU no Paraná é levar a discussão ao foro adequado, que eles entendem ser a Justiça Federal. O pedido aguarda decisão da presidência do TJ, que deve autorizar a mudança.

20 SET 2012

# DORA KRAMER FOLHA DE LONDRINA

## Vergonha alheia

Tudo bem, o senador Jorge Viana, o presidente da Câmara, Marco Maia, e companhia bela resolveram transitar na contramão, senão da História, porque esta não se faz de imediato, mas da lógica. É um direito que os assiste.

Atacam o Supremo Tribunal Federal, reclamam da imprensa e denunciam "preconceito das elites" sem levar em conta que reagem na realidade às consequências de atos cometidos pelo próprio partido.

Os juízes fazem justamente o que desde sempre se cobra da Justiça: a aplicação rigorosa da lei sem olhar a quem.

Maia chama de falacioso (capcioso, intencionalmente enganador) o voto do relator Joaquim Barbosa que reconhece a existência da compra de apoio de partidos ao primeiro governo Lula.

Viana fala em "golpe" contra o PT e o secretário de comunicação do partido, André Vargas, aponta "risco para a democracia" nas transmissões ao vivo das sessões do STF.

Graças à bem articulada transição democrática da qual o PT se afastou quando renegou o sentido da eleição indireta de Tancredo Neves como ato de imposição de derrota política à ditadura, o País vive desde o século passado em estado de liberdade plena.

Defendem-se quaisquer ideias e teoricamente ninguém tem nada com isso. É sagrado todo direito, inclusive ao esperneio.

Afastada a ameaça à democracia apontada pelo deputado Vargas, uma vez que a transmissões do que se passa no tribunal é garantia do preceito constitucional da transparência, resta sempre o risco do ridículo.

O que dirão os autores das pesadas críticas ao Supremo se ao fim do julgamento houver absolvições inesperadas?

E se não prevalecer totalmente a posição do relator Joaquim Barbosa? Se, por hipótese,

José Genoino for considerado mero "mequetrefe" e José Dirceu não puder ser enquadrado na categoria "chefe de quadrilha" por falta de provas? Como ficarão os difamadores do STF?

É uma possibilidade remota? É altamente improvável, mas não impossível.

Nesse caso os detratores virarão defensores da Justiça do Brasil. Portanto, até como precaução - uma vez que parece inútil pedir respeito à Corte - seria conveniente que prestassem atenção ao que fazem.

Tratam o Supremo como uma facção partidária em vias de cometer crimes de lesa-pátria apenas porque seus interesses e expectativas estão sendo contrariados.

Condenações havendo de cima a baixo, que fique bem claro: não terão sido produto de arbítrio, mas de decisão da Justiça. Do mesmo tribunal tão festejado por decisões tidas como inovadoras em outros campos que não o da política (ciência, costumes, direitos sociais), cuja atuação tem ido muito além da guarda da Constituição e da representação da cúpula do Poder Judiciário.

Depois de longos períodos de restrição de autonomia por força de governos arbitrários, desde 1988 o Supremo vem se aperfeiçoando no papel a ele conferido pela nova Carta: a de indutor da construção de um modelo mais avançado de relação entre Estado e sociedade.

É um ganho para todos. Independentemente de governos e partidos. Estes passam, mas a República permanece.

*Os juízes fazem  
justamente o  
que desde sempre  
se cobra da Justiça:  
a aplicação  
rigorosa da lei  
sem olhar a quem*

**CLÁUDIO HUMBERTO**

## Motivação

Além das dores lancinantes na coluna, o ministro Joaquim Barbosa está cansado. Muito cansado. Mas também muito motivado.

*"O réu Valdemar Costa Neto recebeu três repasses de elevados valores"*

Ministro **Joaquim Barbosa** (STF) detalhando o processo do mensalão do governo Lula

# 20 SET 2012

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **Ficha Limpa no PR**

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná impugnou 41 candidatos a prefeito com base na Lei da Ficha Limpa. Outros 23 candidatos também foram barrados por outros motivos (como desincompatibilização extemporânea, duplicidade ou ausência de filiação partidária, nulidade das convenções que lançaram os candidatos, falta de quitação eleitoral, entre outros). No total, a corte do TRE julgou 111 registros de candidatos a prefeito e vice-prefeito de 91 municípios do Estado.

### **INFORME** **Aposentadorias**

Os deputados estaduais rejeitaram, nesta semana, pedido de Tadeu Veneri (PT) por mais informações sobre as aposentadorias irregulares da Assembleia Legislativa. O petista está curioso com os desdobramentos do relatório da Paraná Previdência. "Nós precisamos saber quais as medidas adotadas para ressarcir os cofres públicos pelos pagamentos indevidos feitos a funcionários", justificou. A peça cita desvios de função, pagamento irregular de gratificações, abono natalino, vale-refeição, vale-transporte e férias a aposentados.

20 SET 2012

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Governo de MT será o primeiro a quitar precatórios acumulados

Recursos para o pagamento desses débitos são provenientes do repasse da receita corrente líquida do estado

O governo do estado de Mato Grosso será o primeiro no Brasil a quitar suas dívidas com o pagamento de precatórios acumulados. Nesta segunda-feira (17/9), o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) deu início a uma série de audiências de conciliação para pagamento dos precatórios devidos pelo governo estadual e que tenham sido protocolados até 31 de dezembro de 2011. Com isso, o estado quita suas dívidas remanescentes, passando a constar em aberto apenas as que foram protocoladas este ano.

De acordo com a Central de Conciliação de Precatórios Requisitórios do TJMT, no período de 17 a 24 de setembro serão realizadas 81 audiências, quando devem ser pagos R\$ 35,7 milhões em precatórios devidos pelo estado. No último mutirão, realizado em maio, o estado pagou cerca de R\$ 50 milhões em precatórios, referentes a quatro anos de débitos (2006 a 2009).

Os recursos para o pagamento desses débitos são provenientes do repasse mensal de 1,5% da receita corrente líquida do estado, conforme está previsto na Constituição Federal. As audiências, segundo o juiz conciliador José Luiz Leite Lindote, um dos responsáveis pelos mutirões, são feitas sempre obedecendo rigorosamente à ordem cronológica.

A redução da dívida não apenas do estado de Mato Grosso, mas também

dos municípios mato-grossenses com precatórios é resultado do trabalho desenvolvido pelo TJMT, a partir do apoio da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A reestruturação da área de precatórios dos tribunais é uma das prioridades da Corregedoria Nacional e visa assegurar o fluxograma dos pagamentos, respeitando-se a ordem cronológica, conforme determina a Emenda Constitucional n. 62 e a Resolução CNJ n. 115.

Para a reestruturação do setor de precatórios do TJMT, a equipe da Corregedoria esteve no tribunal em três períodos: de 12/09/2011 a 16/09/2011 (primeira fase), de 10/10/2011 a 12/10/2011 (segunda fase) e de 16/11/2011 a 18/11/2011 (terceira fase). "O trabalho feito pelo CNJ nos deu segurança em relação aos procedimentos adotados e um direcionamento a seguir. A partir disso, adquirimos mais desenvoltura para tocar o trabalho", afirma o juiz conciliador José Luiz Leite Lindote.

Além do governo estadual, 20 prefeituras municipais também conseguiram quitar suas dívidas com precatórios desde 2011. Outras 15 já negociaram com os credores o pagamento das dívidas e estão pagando as parcelas devidas. A dívida de todos os entes devedores (estado, municípios, autarquias etc.), que em fevereiro de 2011 era de R\$ 1,5 bilhão, hoje é de R\$ 285 milhões, segundo Lindote.

20 SET 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Governo diz que manteve reajuste do Judiciário

A Advocacia-Geral da União (AGU) rebateu, por meio de sua assessoria, as acusações de que o Executivo agiu de forma ilegal ao cortar projeções de reajuste salarial do Judiciário e do Ministério Público da União (MPU) da proposta orçamentária de 2013.

Nesta semana, entidades associativas de juizes e o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, entraram com mandados de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) alegando a inconstitucionalidade da proposta de Orçamento que, segundo os impetrantes, foi encaminhada com cortes ao Congresso Nacional. As categorias defendem que só o Legislativo pode analisar os pedidos, e que o Executivo devia se limitar a consolidar os textos originais preparados pelo MPU e pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com a AGU, não se pode falar em corte porque as propostas originais foram encaminhadas ao Congresso, ainda que anexas ao documento principal da Lei Orçamentária. O órgão informa que a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, deixou claro o motivo que impede a contemplação das propostas originais: o complexo cenário econômico atual e a necessidade de manter a economia brasileira funcionando bem.

O MPU pede reajuste imediato de 29,53%, e o Judiciário, de 28,86%, mas o Planejamento diz que só é possível negociar reajuste de 15,8% até 2015, o mesmo valor concedido às demais carreiras do serviço federal. O impacto da proposta reduzida é R\$ 1,1 bilhão em 2013, enquanto as originais representariam impacto de R\$ 8,3 bilhões no mesmo período.

Inconformados, o MPU e as associações de juizes pedem ao STF que a tramitação do projeto da lei

orçamentária seja interrompido enquanto os mandados de segurança não forem julgados. Alternativamente, pedem que o STF determine ao Executivo a inclusão da proposta integral, conforme encaminhada pelo MPU e pelo STF.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## 85% dos usuários dos JEFs usam advogados

20 SET 2012

Embora os juizados federais tenham sido concebidos de forma que as pessoas possam ajuizar uma ação sem advogados, mais de 85% dos usuários se fazem representar por esse profissional. Alguns dos motivos, segundo a técnica de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Luseni Aquino, é a falta de conhecimento que esse sistema dispensa um advogado e que para a grande maioria da população tem dificuldade para entender o Judiciário.

Segundo a pesquisa, os atores que compõem o cenário dos JEFs são: advogados, peritos, conciliadores, servidores, terceirizados, juizes, usuários, procuradores da Advocacia Geral da União, estagiários, diretores de secretaria, supervisores de juizado e intermediários.

Mais da metade dos usuários dos juizados — 52% deles — residem em municípios diferentes daquele onde fica a sede do juizado. “Já encontramos juizados cuja jurisdição abrange até 70 municípios, isto é um drama”, afirma Luseni Aquino. A idade média desses usuários é de 52 anos e há um equilíbrio entres os sexos: 52,3% são mulheres e 47,5% são homens.

A virtualização dos processos, segundo Luseni, traz um questionamento sobre o acesso à Justiça, porque a maioria dos cidadãos não tem acesso aos meios tecnológicos e ainda precisa da ajuda do advogado para isso. Ela diz que outro aspecto a chamar a atenção do Ipea foi a baixíssima presença da Defensoria Pública da União nos juizados — apenas 0,97% dos jurisdicionados estão representados por meio da Defensoria Pública da União.

Os usuários dos juizados, conforme esclarece a pesquisadora, são pessoas de baixa renda e de baixa escolaridade, pouco informadas sobre os seus direitos e sobre o procedimento judicial, fato que, na sua opinião, é um problema gritante.

20 SET 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Brasil acata 159 de 170 recomendações da ONU sobre direitos humanos

O governo do Brasil responde hoje, no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH), em Genebra, na Suíça, às recomendações feitas por 78 delegações estrangeiras e divididas em dois blocos: o sistema prisional brasileiro e a realização de grandes eventos, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Do total de 170 recomendações, o Brasil atenderá a 159. A Agência Brasil teve acesso ao documento preliminar que será apresentado pelas autoridades brasileiras.

Entre os temas sugeridos pelas delegações aparecem em destaque as questões sobre denúncias de irregularidades nas prisões brasileiras, como superlotação e torturas,

a desmilitarização da polícia e a violação de direitos dos indígenas, além de questões de gênero, como a legalização da união entre pessoas do mesmo sexo.

Além das 159 recomendações que o governo vai acatar, dez serão atendidas apenas parcialmente. O documento preliminar não traz detalhes sobre as propostas.

“[No documento o Brasil] expressa a aceitação de quase todas as recomendações formuladas, 159 de um total de 170 recomendações, na medida em que o Brasil compartilha os ideais e está comprometido com sua implementação”, diz o texto preliminar.

A proposta rejeitada é a que trata da desmilitarização das polícias,

proposta pela Dinamarca.

As autoridades aceitaram parcialmente a garantia do direito à união civil de pessoas do mesmo sexo. O Brasil justifica que a Suprema Corte já reconhece as uniões entre pessoas do mesmo sexo.

O governo do Brasil também aceitou parcialmente a sugestão de revisão da proposta que cria um mecanismo de prevenção e combate à tortura em discussão no Congresso.

As autoridades brasileiras aceitaram a recomendação da instituição da disciplina de ensino religioso nas escolas, sem, no entanto, estabelecer o modelo confessional – cujo objetivo é a promoção de uma religião.

## JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

20 SET 2012

### Nova pesquisa

O juiz da 1ª Zona Eleitoral não aceitou o pedido de impugnação da pesquisa Datacenso feito pela campanha de Luciano Ducci. A pesquisa, com cinco mil entrevistas, será publicada na sexta-feira e tem margem de erro de 1,4% para mais ou para menos. A pesquisa é contratada pela campanha de Ratinho Jr.

20 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

## Banco Safra terá que indenizar casal por perda no caso Madoff

Indenização definida pela Justiça de São Paulo é de R\$ 458 mil; banco não comenta

MARIO CESAR CARVALHO  
DE SÃO PAULO

É um “investimento conservador”, de baixo risco. Era assim que o braço americano do Safra definia em e-mails em português a aplicação em um fundo de Bernard Madoff, que faliu em 2008, para dois investidores brasileiros.

A Justiça de São Paulo considerou que houve fraude e mandou o banco indenizar o casal em R\$ 458 mil, valor que foi perdido com a quebra.

É o segundo caso de brasileiros indenizados pela falência de Madoff, uma fraude cujas perdas são estimadas em US\$ 65 bilhões (cerca de R\$ 130 bilhões).

É uma das maiores fraudes da história financeira. Madoff foi condenado a 150 anos de prisão por uma pirâmide financeira: usava aplicações antigas para remunerar as mais novas, até que acabaram os recursos.

Os investidores dizem que o Safra National Bank of New York não informou que a aplicação seria no fundo Kingate Global, de Madoff.

“Uma instituição financeira séria não deveria ter oferecido ao consumidor fundos gerenciados por Madoff, já

que a ausência de dados acerca do lastro de investimento induzia claramente à fumaça da fraude”, escreveu a juíza Andrea de Abreu e Braga na sentença.

A aplicação era captada em São Paulo, segundo Paulo Iasz Moraes, advogado que ganhou a causa. “O nome Madoff jamais era mencionado. Não havia ilegalidade porque meus clientes declararam esse investimento à Receita.”

O Safra buscou provar que a Justiça brasileira não tinha competência para julgar o caso, já que a aplicação ocorreu nos EUA. A juíza rejeitou esse argumento, com a alegação de que o recurso foi captado no Brasil.

O banco tentou ainda que a Justiça considerasse ilegítima a ação contra a unidade brasileira, já que foi o seu braço nova-iorquino que cuidou do negócio. Novamente, o Safra foi derrotado.

A juíza aplicou o conceito de conglomerado — a aplicação ocorreu por meio de “pessoa jurídica pertencente ao mesmo grupo de empresas”.

### OUTRO LADO

Procurado pela **Folha**, o Safra não quis comentar a disputa judicial.

20 SET 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Relator vota pela condenação de Jefferson

Petebista detonou o escândalo ao dizer, em entrevista à **Folha**, que havia esquema de compra de votos pelo governo

**Barbosa entende que, apesar de ter delatado o mensalão, ex-deputado também obteve verba para apoiar o Planalto**

O relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, votou ontem pela condenação do delator do esquema, o ex-deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ).

O ministro entendeu que ele também recebeu recursos ilícitos do PT para garantir o apoio de seu partido ao governo Lula.

Há pouco mais de sete anos, Jefferson disse à **Folha** que o PT, sob o comando do então ministro da Casa Civil, José Dirceu, havia organizado um esquema de distribuição de recursos para compra de apoio no Congresso.

Acusado de não ter provado a acusação, além de ter recebido dinheiro, Jefferson teve o mandato cassado pela Câmara em 2005.

Barbosa entendeu que os R\$ 4,5 milhões recebidos por Jefferson e outras pessoas de seu partido de "modo algum pode ser caracterizado como mera ajuda de campanha".

O ex-deputado nega ter participado do esquema e diz que dinheiro se devia a acordo eleitoral com o PT.

"Pagamento desse montante em espécie para um presidente de partido, com notório poder de influenciar os

votos de sua bancada, equivale, sem dúvida, a prática corrupta", disse Barbosa.

Apesar de ainda não estar em análise a acusação de corrupção contra a cúpula do PT, incluindo Dirceu, o ministro deixou claro que pelo menos o ex-tesoureiro Delúbio Soares deverá ser condenado.

O ministro ainda não terminou a análise sobre o papel de Jefferson, votando ontem só o caso de corrupção passiva. Ele também é acusado de lavagem de dinheiro.

Para o relator, ele, o ex-deputado Romeu Queiroz (PTB-MG) e o então dirigente do partido, Emerson Palmieri, devem ser condenados.

"Roberto Jefferson, que era o líder do PTB na Câmara dos Deputados, sabia da existência do que ele chamou de mesada a parlamentares. Tinha a consciência de que os pagamentos eram feitos em troca da consolidação da base aliada do governo na Câmara", argumentou o relator.

Jefferson, 59, teve alta ontem do hospital no Rio onde estava internado para tratamento de um quadro de infecção intestinal. Em julho ele foi submetido a cirurgia para retirar tumor no pâncreas.

## PAINEL

**Day after** Condenado ontem por Joaquim Barbosa, Roberto Jefferson afirma não se arrepender de ter denunciado o mensalão e diz que a eventual condenação de José Dirceu, "pelo mesmo pacote generalista, nos iguala a todos". "É injusto."

**Holofote** Sobre o destino do julgamento, ele afirma que a bola está com o relator: "Fui protagonista do mensalão no plenário político. No plenário dos togados, a estrela é o Joaquim Barbosa".

20 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Procurador, Demóstenes diz que grampo pode ser prova de crime

Flagrado em escutas, ex-senador defende a prática em parecer na Promotoria

Há dois meses de volta ao cargo de procurador de Justiça de Goiás, o senador cassado Demóstenes Torres (ex-DEM) tem dado pareceres em que enaltece o direito de ampla defesa dos acusados, usa escutas telefônicas como prova e diz que o crime não é um caminho para a riqueza.

Em agosto, Demóstenes analisou 29 recursos. Passaram por sua avaliação apelações criminais sobre violação de direito autoral, homicídio, tráfico e roubo, além de pedidos de revisão criminal.

Em um de seus pareceres, o procurador usa o grampo como a principal prova para a acusação de traficantes.

Demóstenes foi cassado após desgaste provocado justamente pela divulgação de conversas telefônicas que mostraram sua proximidade com o empresário Carlinhos Cachoeira. Em algumas delas, o então senador tratava o contraventor de "professor" e era saudado como "doutor". No auge do escândalo, Demóstenes chegou a atacar a divulgação de gravações "montadas e editadas" pela Polícia Federal.

Em um parecer contra traficantes em Goiás, no entanto, o procurador diz que escutas servem como prova.

"Tal assertiva acerca dos laços estreitos que envolvem os recorrentes não consistem em mera ilação abstrata, mas sim, conclusão lógica derivada do áudio das escutas telefônicas interceptadas", escreveu Demóstenes.

Em outro texto, o ex-senador trata de um caso de sonegação de impostos.

"Ora, o crime não pode ser alternativa aceitável para a solução de dificuldades de ordem financeira. Se assim o fosse, legalizado estaria o procedimento dos delinquentes, que vivem do cometimento de delitos para fugir da pobreza e a alegam com a mesma frequência que os tribunais a rejeitam", escreveu.

## AMPLA DEFESA

Demóstenes defendeu que foi acusado e cassado, em julho, sem provas e sem o direito à ampla defesa.

Agora, em diferentes pareceres como procurador, o ex-senador toca no assunto.

Ao analisar uma apelação de condenados por tráfico de drogas, afirmou em seu parecer que "a ampla defesa há de se manifestar na feição da autodefesa e da defesa técnica, a qual necessariamente deverá ser razoável e eficaz na proteção dos direitos e garantias do réu".

No Ministério Público de Goiás, os processos criminais não especializados, como a apelação e revisão criminal, são distribuídos aos procuradores por sorteio eletrônico.

Eles são enviados ao órgão pelo Tribunal de Justiça, para onde voltam após o parecer dos procuradores.

## LIGAÇÃO COM CACHOEIRA

O inquérito para apurar o envolvimento do ex-senador com Cachoeira tramita sob sigilo no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Já a Corregedoria-Geral do Ministério Público em Goiás instaurou uma reclamação disciplinar que vai apurar a idoneidade de Demóstenes para ocupar o cargo. O processo ainda está em andamento.

# FOLHA DE S. PAULO

## Violência policial: o silêncio que é um amém

ALBERTO ZACHARIAS TORON

Nem nos ataques do PCC tantos morreram em confronto com a Rota quanto hoje. Não dá para dizer que 'quem não reagiu está vivo'. E OAB e CNBB nada falam

20 SET 2012

A ação da Polícia Militar que culminou com a morte de nove pessoas no último dia 11, em Várzea Paulista, na região de Jundiaí, evidencia uma situação preocupante e que exige um posicionamento forte dos órgãos do governo.

Não basta que o governador Geraldo Alckmin venha a público para dizer que "quem não reagiu está vivo". Afirmções simplistas e duvidosas, em situações como essa, não contribuem para que as verdadeiras causas da insegurança que permeiam a sociedade brasileira sejam debatidas com responsabilidade e, quiçá, solucionadas. É necessário e urgente apostar em prevenção e em políticas sociais.

Como já admitiu o secretário de Segurança Pública, Antônio Ferreira Pinto, São Paulo vive uma escalada da violência. E os números não o deixariam dizer o contrário. Nos seis primeiros meses deste ano, houve crescimento nos homicídios (21%) e também nos latrocínios (4%) na capital paulista. Mas, da mesma forma com que cresce a violência praticada por criminosos, aumentam também as ações lideradas por policiais que terminam em morte.

Entre janeiro e julho deste ano, os confrontos envolvendo somente os agentes da Rota, grupo de elite da Polícia Militar e que foi responsável pela matança em Várzea Paulista, terminaram com 60 mortos, sete a menos que no mesmo período de 2006, ano em que a população e as forças de segurança foram atacadas pela facção criminosa intitulada PCC (Primeiro Comando da Capital).

Mas a violência policial não se restringe aos agentes da Rota. Várias outras ações da PM poderiam ser lembradas.

Vale ressaltar uma, que chocou a população: a execução do empresário Ricardo Prudente de Aquino, 39,

em uma avenida de um bairro nobre de São Paulo. Policiais bloquearam a passagem do carro dirigido por Aquino, desceram da viatura e fizeram sete disparos contra ele. Na ocasião, alegaram que a vítima tentou fugir mesmo com a rua bloqueada e que confundiram um celular com uma arma. Câmeras de segurança desmentiram essa versão.

A matança que vitima de ambos os lados me faz concordar com a afirmação do especialista em segurança Guaracy Mingardi: "Quanto mais criminosos se mata, mais policiais serão mortos também. O correto é o policial voltar vivo para casa e o bandido ir para a cadeia".

E é em momentos como esse, quando a segurança do cidadão está duplamente ameaçada —pela ação de criminosos e pela ação de policiais despreparados—, que a população deve ser amparada e, em muitos casos, representada por entidades organizadas da sociedade civil que têm o dever de se manifestar e de acompanhar os desdobramentos dos fatos.

Em outros tempos, entidades como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e a Comissão de Justiça e Paz da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) já teriam se posicionado.

Candidatos a cargos públicos deveriam, agora, fazer mais do que enfatizar, de maneira oportuna e leviana, os pedidos de votos e mais votos. Mas, quando nada disso ocorre, o silêncio dá a entender que a sociedade só faz dizer amém.

Vou acompanhar os desdobramentos do caso de Várzea Paulista. Os fatos devem ser realmente investigados, seja lá o que estiver escrito na ficha criminal das pessoas que foram mortas. O Estado tem a obrigação de punir os excessos cometidos.

Sabemos que pelo menos um dos homens executados no episódio, o acusado de estupro que estava sendo "julgado" pelo "tribunal do crime", não tinha passagens pela polícia. Temos de dar uma resposta para a família da vítima e também para a sociedade. É Estado de Direito ou vale-tudo. É civilização ou barbárie.

ALBERTO ZACHARIAS TORON, 53, é advogado criminalista, doutor em direito penal pela USP e pré-candidato à presidência da OAB-SP

20 SET 2012  
O ESTADO DE S. PAULO

## TIM e Claro são investigadas no Paraná

MP apura se as duas operadoras instalaram estações radiobase em Curitiba sem as devidas licenças ambientais

**Julio Cesar Lima** / CURITIBA

A falta de licenças específicas para a instalação de uma Estação Radiobase (ERB) em área central de Curitiba levou a Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente na capital paranaense a ajuizar uma ação civil pública ambiental contra as operadoras de telefonia celular TIM e Claro. A ação foi assinada pelo promotor de Justiça Sérgio Luiz Cordoni, e tramita na 7.ª Vara Cível da capital desde o final do mês de agosto.

Essa é a terceira vez que a TIM encontra problemas com o Ministério Público. Há dois meses, ela foi indagada sobre uma possível derrubada de sinais para fraudar clientes e, na última segunda-feira, foi interpelada pelo MP para mostrar os motivos pelos quais os usuários do serviço ficaram cerca de três horas sem sinais da operadora.

A reclamação foi encaminhada ao MP-PR por moradores dos condomínios Eden, Tibet e Colina Real, do bairro Água Verde, em abril deste ano, após a instalação da estação em um lote na Avenida Silva Jardim. Os moradores alegam que pediram informações à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) sobre a licença para instalação do equipamento, que não havia sido concedida.

“A secretaria (SMMA) informou, por meio do Parecer Técnico 4699/2012, que não havia registro de concessão de licença de operação para a ERB às operadoras acima citadas. Informa-

ram, ainda, que não havia em seus registros a análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, a Licença de Instalação e a Autorização de Funcionamento”, diz um trecho da ação.

O promotor requereu à Justiça que as operadoras sejam condenadas “a retirar toda a estrutura da estação radiobase, além de pedir o pagamento de danos morais ambientais, em valor a ser arbitrado pelo Juízo”.

Procuradas pela reportagem, a Claro informou, por meio de sua assessoria que não iria se manifestar, pois desconhecia a ação em questão. Já a TIM informou, também por meio de sua assessoria, que não havia sido notificada sobre a questão da ERB.

Com relação às suspensões temporárias dos serviços, o departamento jurídico da empresa disse que está à disposição do Ministério Público para eventuais esclarecimentos.

**Recorrente.** Em agosto, TIM, Vivo, Claro e Oi começaram a ser investigadas pelo Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Paraná. O inquérito contra as operadoras de telefonia foi instaurado para checar se elas cumprem no Estado o plano geral de metas e qualidades exigido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

A investigação contra a TIM partiu de denúncias de consumidores, segundo a assessoria de imprensa do Ministério Público do Paraná. Após verificar problemas no serviço da operadora, o Ministério Público decidiu investigar também as demais empresas do setor. A TIM também é alvo de outro processo no Paraná. A Comissão de Defesa do Consumidor na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) questiona as falhas no serviço da empresa na Justiça Federal.

20 SET 2012

## O ESTADO DE S. PAULO Ainda A voz do Brasil

**U**m dos mais antigos “entulhos autoritários” do Brasil tornou a provar sua capacidade de resistência.

No mês passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou a obrigatoriedade de transmissão do programa *A Voz do Brasil* pelas emissoras de rádio de todo o País, de segunda a sexta-feira, das 19 às 20 horas. O ministro Antonio Dias Toffoli, que aceitou recurso da União, julgou legal a determinação de formação de cadeia nacional de radiodifusão para o programa, que é porta-voz dos Três Poderes. Com isso, anulou decisão do Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região, que havia permitido a uma emissora de rádio do Paraná transmitir *A Voz do Brasil* em horário de sua escolha.

Além de tentar liberar o horário da transmissão, a emissora de rádio procurou demonstrar que sua obrigatoriedade é inconstitucional. Para isso, entrou com recurso no STF invocando o artigo 220 da Constituição, segundo o qual “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição”. A União, por sua vez, argumenta que a Constituição lhe faculta a competência de explorar os serviços de radiodifusão, de acordo com o artigo 21, o que confirmaria o caráter obrigatório de *A Voz do Brasil*. Toffoli aceitou esse entendimento e acrescentou que a decisão do tribunal regional divergiu de

“orientação pacífica” do STF a respeito do tema.

Assim, o Supremo apenas reafirmou a constitucionalidade de *A Voz do Brasil*. A outra parte de sua decisão diz respeito ao horário em que o programa deve necessariamente ser transmitido, conforme previsto na Lei 4.117, de 1962 – algo que, no entendimento do STF, também foi “recepicionado” pela Constituição. Diante disso, resta esperar que o Congresso elabore uma nova lei para, ao menos, eliminar uma obrigação que é imposta às emissoras desde os tempos da ditadura Vargas, a pretexto de dar publicidade aos atos de governos nos mais remotos pontos do País. Mas, a julgar pela histórica indisposição dos parlamentares de abrir mão do palanque franqueado por *A Voz do Brasil*, trata-se de uma quimera.

“Macaco não costuma serrar o galho onde está pendurado”, definiu Acácio Costa, da rádio Estadão ESPN, em recente evento da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) que abordou o assunto. A última tentativa de flexibilizar o horário de *A Voz do Brasil* ocorreu em junho, quando uma proposta chegou a ser incluída na pauta de votação da Câmara, graças a um acordo entre líderes partidários – e que tinha o apoio declarado do ministro Paulo Bernardo (Comunicações). O projeto estabelecia que as emissoras poderiam começar a transmitir o programa a qualquer momento entre 19 e 22 horas, conforme os interesses de cada rádio. No entanto, a votação foi bloqueada

pelo PT. Para o líder petista na Câmara, Jilmar Tatto (SP), *A Voz do Brasil* faz parte da identidade nacional: “O povo está ouvindo. Quem não quer ouvir coloca um CD. Pobre gosta de ouvir”. Para o deputado, as emissoras só querem o horário “para ganhar dinheiro com publicidade”, como se isso fosse um crime.

*A Voz do Brasil* existe desde 1935 – criada no governo de Getúlio Vargas com o nome de *Hora do Brasil* e com o objetivo de integrar o País em torno da ditadura que então se configurava. Esse caráter autoritário foi convenientemente explorado pelo regime militar a partir de 1964 e sobreviveu na transição para a democracia, travestido de “informação institucional”. Seus defensores dizem que se trata de uma abertura necessária para que os Poderes da República prestem contas de seus atos, embora haja uma enorme gama de veículos de comunicação à disposição desses Poderes, no rádio, na TV e na internet.

A título de enquadrar-se nos novos tempos, o programa revestiu-se de truques de comunicação – a *protofonia da ópera O Guarani*, que é a marca do programa, foi remixada em ritmo de forró e de bossa-nova, para parecer moderninha, e até a famosa frase de abertura, “Em Brasília, 19 horas”, foi trocada por um informal “Sete da noite, em Brasília”. Mas a velha fórmula oportunista permanece: do programa se aproveitam políticos em busca de votos e um governo que alardeia, sem o contraditório, suas façanhas.

20 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Condenado somente terá benefício se reparar dano

Punidos do mensalão poderão pedir saída de eventual regime fechado para regime semiaberto se devolverem produtos do crime contra a União

Réus do mensalão condenados por crimes contra a administração pública terão que reparar a União ou promover a devolução do produto do delito se quiserem ter direito à progressão do regime de cumprimento da pena. A imposição está prevista no artigo 33 do Código Penal e deverá constar do acórdão do julgamento, agravando a situação de diversos acusados por peculato, por exemplo.

O deputado João Paulo Cunha (PT-SP) e o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, foram condenados por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato. O ministro Cezar Peluso, que se aposentou no último dia 3, aplicou em seu voto a dosimetria da pena – 12 anos e 1 mês para Pizzolato e 6 anos para o parlamentar. Os outros ministros ainda não se manifestaram sobre a quantificação da sanção.

A Lei 10.763, de 12 de novembro de 2003, que alterou o Código Penal, prevê no parágrafo 4.º do artigo 33 que “o condenado por crime contra a administração pública terá a progressão de regime do cumprimento da pena condicionada à reparação do dano que causou, ou à devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais”.

Na avaliação de procuradores da República, juízes e promotores a aplicação desse dispositivo se encaixa no mensalão. Os condenados por peculato e corrupção ocorridos após 12 de novembro daquele ano – caso de diversos dos crimes objetos da ação penal 470 – só poderiam pleitear a progressão de eventual regime fechado de cumprimento de pe-

na para semi aberto após a reparação do dano ou devolução do produto do crime.

A sanção não se aplicaria a crimes iniciados e encerrados antes daquela data, mas o processo do mensalão narra muitos delitos posteriores. No Visanet foram recebidos valores em 2003, mas também R\$ 35 milhões em 12 de março de 2004 e mais R\$ 9 milhões em 1.º de junho de 2004. No capítulo do peculato na Câmara, sob presidência de João Paulo, os pagamentos foram efetuados após 31 de dezembro de 2003. Vários crimes de corrupção ocorreram em 2004.

O relator, Joaquim Barbosa, discrimina o valor do peculato e da corrupção passiva imputados a João Paulo – R\$ 1.092.479,22 e R\$ 50 mil, respectivamente. Advogados sustentam que na corrupção o dinheiro não é público, mas de fonte privada, o que eliminaria punição extra de reparação.

**Absolvição.** “Apenas o ministro Peluso deu a dosimetria, não sabemos como os demais vão fixar a pena”, ressalva o criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende João Paulo. “Com relação à lavagem imputada a João Paulo certamente haverá novo julgamento porque tivemos 5 votos pela absolvição, o que importa no cabimento de embargos infringentes. O produto do crime não é determinado pelo juiz penal, mas pelo juiz civil em ação de improbidade. Não estão claros os valores. O acórdão tem que estabelecer.”

## Vergonha alheia

**T**udo bem, o senador Jorge Viana, o presidente da Câmara, Marco Maia, e companhia bela resolveram transitar na contramão, senão da História, porque esta não se faz de imediato, mas da lógica. É um direito que os assiste.

Atacam o Supremo Tribunal Federal, reclamam da imprensa e denunciam “preconceito das elites” sem levar em conta que reagem na realidade às consequências de atos cometidos pelo próprio partido.

Os juízes fazem justamente o que desde sempre se cobra da Justiça: a aplicação rigorosa da lei sem olhar a quem.

Maia chama de falacioso (capcioso, intencionalmente enganador) o voto do relator Joaquim Barbosa que reconhece a existência da compra de apoio de partidos ao primeiro governo Lula.

Viana fala em “golpe” contra o PT e o secretário de comunicação do partido, André Vargas, aponta “risco para a democracia” nas transmissões ao vivo das sessões do STF.

Graças à bem articulada transição democrática da qual o PT se afastou quando renegou o sentido da eleição indireta de Tancredo Neves como ato de imposição de derrota política à ditadura, o País vive desde o século passado em estado de liberdade plena.

Defendem-se quaisquer ideias e teoricamente ninguém tem nada com isso.

É sagrado todo direito, inclusive ao esparneio.

Afastada a ameaça à democracia apontada pelo deputado Vargas, uma vez que a transmissões do que se passa no tribunal é garantia do preceito constitucional da transparência, resta sempre o risco do ridículo.

O que dirão os autores das pesadas críticas ao Supremo se ao fim do julgamento houver absolvições inesperadas?

E se não prevalecer totalmente a posição do relator Joaquim Barbosa? Se, por hipótese, José Genoíno for considerado mero “mequetrefe” e José Dirceu não puder ser enquadrado na categoria “chefe de quadrilha” por falta de provas? Como ficarão os difamadores do STF?

É uma possibilidade remota? É altamente improvável, mas não impossível.

Nesse caso os detratores virarão defensores da Justiça do Brasil. Portanto, até como precaução – uma vez que parece inútil pedir respeito à Corte – seria conveniente que prestassem atenção ao que fazem.

Tratam o Supremo como uma facção partidária em vias de cometer crimes de lesa-pátria apenas porque seus interesses e expectativas estão sendo contrariados.

Condenações havendo de cima a baixo, que fique bem claro: não terão sido produto de arbítrio, mas de decisão da Justiça. Do mesmo tribunal tão festejado por decisões tidas como inovadoras em outros campos que não o da política (ciência, costumes, direitos sociais), cuja atuação tem ido muito além da guarda da Constituição e da representação da cúpula do Poder Judiciário.

Depois de longos períodos de restrição de autonomia por força de governos arbitrários, desde 1988 o Supremo vem se aperfeiçoando no papel a ele conferido pela nova Carta: a de indutor da construção de um modelo mais avançado de relação entre Estado e sociedade.

É um ganho para todos. Independentemente de governos e partidos. Estes passam, mas a República permanece.

**É grande o risco do ridículo quando se ataca a Justiça em defesa da corrupção**

20 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

# PR tem 91 candidatos a PREFEITO *SUB JÚDICE*

Justiça não consegue dar conta de recursos e decisões  
sobre candidaturas pode sair após eleição

Amanda Kasecker

Muitos eleitores não sabem, mas os candidatos em quem irão votar podem sequer assumir os mandatos, ou então, ter que largá-los tempos depois. Isso acontece porque muitos deles estão candidatos sub judice, ou seja, têm ações contra eles correndo na Justiça Eleitoral. Essas ações aguardam julgamento, que podem acontecer somente após as eleições, e então, mudar todo o cenário político. De acordo com o levantamento do Tribunal Regional Eleitoral, das 91 candidaturas que aguardam julgamento, 41 são com base na Lei "Ficha Limpa".

"Isso é muito prejudicial para a democracia. O ideal é que a Justiça Eleitoral tivesse mais agilidade para que isso não fosse permitido. As candidaturas não deveriam sequer ser homologadas. Pior ainda se for depois das eleições", opina o cientista político Ricardo Costa de Oliveira.

O especialista cita o caso de Londrina, que em 2008, teve o ex-deputado Antonio Belinati eleito no segundo turno. Posteriormente, em recurso aberto pelo Ministério Público Eleitoral, foi considerado inelegível devido à prestação de contas de seu terceiro mandato na cidade ter sido reprovada pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Paraná. Com isso, o Tribu-

nal Superior Eleitoral impugnou a candidatura de Belinati, anulando assim sua vitória. Posteriormente, em um novo segundo turno, Homero Barbosa Neto venceu as eleições.

"Além do prejuízo para o eleitor, que não consegue eleger o representante escolhido com o seu voto, tem também o prejuízo aos cofres públicos, que têm que arcar com os altos custos de uma nova eleição", afirma Costa de Oliveira.

E Londrina continua com o mesmo problema neste ano. Barbosa Neto, que assumiu a prefeitura no lugar de Belinati teve seu mandato cassado neste ano pela Câmara Municipal da cidade. Ele foi acusado de escalar para trabalhar na rádio de propriedade da família dois seguranças contratados por meio da empresa terceirizada para atuar na prefeitura. Agora, sua candidatura à reeleição, também depende da resolução deste caso na Justiça.

Outra grande cidade do Paraná que teve uma das principais candidaturas cassadas é Maringá. Carlos Roberto Pupin (PP) está concorrendo devido a um recurso no TSE. O TRE avaliou que ele não poderia ser candidato porque em tese disputará o terceiro mandato, já que assumiu como prefeito no período de seis meses que antecede as eleições de 2008 e 2012. Seu caso aguarda decisão no TSE.

O caso de Araucária, na Região Metropolitana de Curi-

tiba, é outro que só será decidido no TSE. O atual prefeito Albanor José Ferreira Gomes (PSDB), o Zezé, teve candidatura cassada no TER e recorreu. Também na Região Metropolitana, a candidatura de Assunção e de seu vice, Nilson de Jesus Falavinha (PPL), para a Prefeitura de Campina Grande do Sul, teve problemas na Justiça. A cassação ocorreu em razão de irregularidades como abuso do poder político, econômico e de autoridade.

**Como funciona** - Segundo a lei eleitoral, os candidatos barrados em segunda instância com direito a recurso podem continuar concorrendo normalmente até a decisão definitiva do TSE. Por isso, a grande maioria dos candidatos barrados nos TREs pode ser eleita no dia 7 de outubro, data das eleições municipais.

Enquanto não há definição pelo TSE, os votos do candidato que decidiu continuar na disputa são apenas contabilizados. Caso a candidatura seja barrada em definitivo, os votos são descartados.

Se o TSE não julgar os recursos a tempo, o candidato sub judice pode ser considerado o vencedor de uma eleição. Se ele tiver a candidatura cassada após a decisão, a assessoria do TSE explica que cada caso é analisado em separado para ver se uma nova eleição será feita ou se assume o segundo colocado.

Os casos mais complexos podem chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF).

20 SET 2012

## Injustificável JORNAL DO ESTADO

No afã de tentar justificar o injustificável, o presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB), defendeu ontem a decisão de suspender os trabalhos até a eleição, alegando que não querer que os parlamentares participem da disputa política municipal seria antidemocrático. Ocorre que ninguém está proibindo os deputados de participar da campanha. O que não significa que, para isso, eles tenham que deixar de cumprir com a obrigação de comparecer às sessões da Casa. Afinal, elas ocorrem apenas às segundas, terças e quartas. E eles poderiam, perfeitamente, fazer campanha nos demais dias da semana. Além disso, deputado não é eleito e pago regamente para fazer campanha, e sim para cumprirem com sua responsabilidade no Legislativo.

### Mais do mesmo

Seriam cômicos, não fossem ridículos, os ataques de Rossoni à imprensa por conta dos questionamentos ao “recesso branco”. O parlamentar chegou a dizer que os jornalistas teriam “trauma”, porque gostariam de ser deputados, mas não têm votos para isso. Rossoni gosta de posar de democrata, mas na verdade reage como todo político que é confrontado pela imprensa, tentando desqualificar o trabalho de quem o questiona.

### Engana que eu gosto

Rossoni também negou que tenha sofrido pressões para adotar o “recesso branco”, no momento em que busca mais dois anos de mandato na presidência da Casa. Pura balela. Até as pedras do Centro Cívico sabem que, neste momento, tudo o que o tucano não quer é contrariar os interesses dos colegas. Por isso, está disposto a assumir o desgaste de uma medida obviamente impopular como essa.

### Inversão de valores

Secretário Nacional de Comunicação do PT, o deputado federal paranaense André Vargas perdeu uma grande oportunidade de ficar calado. Classificou como “risco para a democracia” o fato do julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal ser transmitido ao vivo. Risco para a democracia foi o comportamento da cúpula do PT e do governo Lula, que passou anos fazendo discurso de defesa da ética e, ao chegar ao poder, adotou as mesmas práticas que antes condenava, colaborando para o descrédito da atividade política no País.

### Cassado

A Justiça Eleitoral do município de Mangueirinha, na região centro-sul paranaense, julgou procedentes duas ações eleitorais contra um candidato à Prefeitura neste mês de setembro, cassando o registro de candidatura do concorrente em uma e impondo-lhe multa na outra. Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, da coligação “Governando com o Povo” (PMDB, PTB, PSC, PPS, DEM e PSB), foi alvo inicialmente de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral proposta por outro candidato à Prefeitura, Albari Guimorvam Fonseca dos Santos. Além de Miguel, foram acionados também Darci Prusch, seu vice, e seus sócios na Rádio Araucária AM de Mangueirinha. De acordo com a ação, que teve parecer favorável do Ministério Público do Paraná, o investigado teria praticado abuso de poder econômico ao realizar maciça propaganda antecipada na referida rádio, “de maneira grave a ponto de desequilibrar o pleito eleitoral”. A Justiça, neste caso, julgou parcialmente procedente a ação, reconhecendo abuso dos meios de comunicação em favorecimento de determinado candidato, deixando de dar tratamento igualitário aos demais, com influência no pleito eleitoral.

### PESQUISA

#### TRE libera Datacenso

A pesquisa Datacenso, encomendada por Ratinho Junior (PSC), vai sair. Ontem, o juiz da 1ª Zona Eleitoral não aceitou o pedido de impugnação da sondagem feito pela campanha de Luciano Ducci (PSB). O instituto entrevistará 5 mil eleitores entre os dias 15 e 20 de agosto. A margem de erro cai para de 1,4 pontos percentuais para mais ou para menos. A pesquisa está registrada com o código TRE PR-00238/2012.

20 SET 2012

# JORNAL DO ESTADO

## SERVIDORES

### Reajuste opõe governo, procuradoria e Judiciário

A proposta de aumento salarial acima dos 15,8% concedidos em três parcelas para o funcionalismo público colocou em atrito o governo, a Procuradoria-Geral da República (PGR) e entidades ligadas ao Judiciário. O advogado-geral da União, ministro Luís Inácio Adams, afirmou que o Ministério Público quer forçar a preferência da instituição na distribuição dos recursos orçamentários pelo Executivo.

As declarações do ministro foram feitas em resposta ao mandado de segurança apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo procurador-geral, Roberto Gurgel, para que a presidente Dilma Rousseff seja obrigada a acatar o projeto de aumento salarial de 29,53% para o Ministério Público na proposta encaminhada ao Congresso.

“O Ministério Público teria a precedência em relação a todos os demais setores. A Saúde e a Educação e todos os demais estariam subordinados a essa precedência do Ministério Público no atendimento à demanda”, criticou Adams, referindo-se ao pedido. “Não há receita no Executivo para atender essa proposta de despesa do Ministério Público”, continuou o ministro. “O que se tenta é forçar uma solução, judicialmente, para garantir essa despesa. Isso reduz o debate no Legislativo sobre os recursos (a serem aplicados pela União).”

# JORNAL DO ESTADO

## TELEFONIA CELULAR

# Antena irregular gera ação

A Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente em Curitiba ajuizou ação civil pública ambiental contra as operadoras de telefonia celular TIM e Claro pela instalação de estação rádio-base sem a devida licença ambiental. A antena está instalada entre vários prédios na Avenida Silva Jardim, no bairro Água Verde. A ação, assinada pelo promotor de Justiça Sérgio Luiz Cordoni, tramita na 7ª Vara Cível da capital desde o final de agosto.

Segundo a Promotoria, a reclamação foi encaminhada ao Ministério Público do Paraná por moradores de três condomínios, no bairro Água Verde, em abril deste ano, após a instalação da estação em um lote na Avenida Silva Jardim. Os moradores alegam que pediram informações à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) sobre a licença para instalação do equipamento, que não havia sido concedida. "A SMMA informou, através de Parecer Técnico 4699/2012, que não havia registro de concessão de licença de operação para a ERB às operadoras acima citadas. Informaram, ainda, que não havia em seus registros a análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, a Licença de Instalação e a Autorização de Funcionamento", diz trecho da ação.

O promotor requer à Justiça que as operadoras sejam condenadas a retirar toda a estrutura da estação rádio-base, além de pedir o pagamento de danos morais ambientais, em valor a ser arbitrado pelo Juízo.

# 20 SET 2012

**CARLOS MORAES**

## TSE rejeita recurso

Em Curitiba o candidato do PRTB, Carlos Moraes, continua com sua candidatura sub judice. Ontem, foi divulgado que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) teria julgado improcedente um agravo de sua assessoria jurídica. Porém, seus advogados já entraram com novo recurso no Supremo Tribunal Federal e Moraes permanece como está. Enquanto a decisão definitiva não for tomada, Moraes continua candidato e com suas inserções na televisão e rádio.

20 SET 2012

## TRIBUNA DO PARANÁ

Ministério Público abre processo contra a TIM e Claro.  
Operadoras devem retirar a estação rádio-base da Silva Jardim

# Antena sem licença

**A** Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente em Curitiba protocolou ação civil pública ambiental contra as operadoras de telefonia celular TIM e Claro. O motivo é a instalação da estação rádio-base (ERB) sem a devida licença ambiental, num lote na Avenida Silva Jardim, 3.019. O promotor de Justiça Sérgio Luiz Cordoni requereu à Justiça que as empresas sejam condenadas a retirar toda a estrutura da ERB, além de pedir o pagamento de danos morais ambientais, em valor a ser arbitrado. O processo tramita na 7.<sup>a</sup> Vara Cível desde o fim do mês passado.

A reclamação foi encaminhada ao Ministério Público do Paraná em abril, por moradores de três condomínios no Água Verde (Edifício Éden, Residencial Tibet e Colina Real). Questionada por eles, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) revelou que não havia concedido licença para instalação do equipamento. A secretaria informou ainda que não havia em seus registros a análise de estudo de impacto de vizinhança, a licença de instalação e a autorização de funcionamento. As secretarias municipais de Urbanismo e Meio Ambiente informaram à Promotoria do Meio Ambiente a abertura de ação fiscal pela implantação da estação sem licença e que o recurso administrativo estava em fase de análise.

### Processo

Após vistoria no dia 28 de maio, foram emitidas notificações e autos de infração para as empresas TIM e Claro, pelo funcionamento da estação sem o licenciamento ambiental, conforme previsto em lei municipal. Além disso, as secretarias salientam que o lote está no setor estrutural Centro, região incompatível com este tipo de atividade.

Em nota, a TIM informou que ainda não foi citada da ação e irá se posicionar após a análise dos documentos. A Claro, também procurada pela Tribuna, não se pronunciou sobre o processo.

20 SET 2012

# TRIBUNA DO PARANÁ

## tribuninhas

### Corrupção

Ao retomar ontem a leitura de seu voto sobre a compra de votos de parlamentares o relator do processo do mensalão,

Joaquim Barbosa, indicou que votará pela condenação dos réus do antigo PL (hoje PR) e do PTB por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Valdemar Costa Neto, Jacinto Lamas e Bispo Rodrigues, ligados ao antigo PL, devem ser condenados pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Além de Romeu Queiroz, Roberto Jefferson (PTB) e Emerson Palmieri por corrupção passiva.

### Condenação

A Justiça Eleitoral condenou Luciano Ducci (PSB) e a coligação Curitiba Sempre na Frente ao pagamento de multa de R\$ 5 mil cada, pela utilização, na campanha eleitoral, de Kombi com logomarca da prefeitura de Curitiba.